



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 12, DE 26 DE JULHO DE 2018

### DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o inciso V do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vice-Prefeito e Ex Vereador Sr. Adriano Geraldo de Oliveira. CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Santaritense no decorrer da sua vida como cidadão, Ex. Vice-Prefeito e Ex-Vereador. CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade Santaritense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de elibado espírito público. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Santaritense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto oficial no Município de Santa Rita do Ituêto, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Adriano Geraldo de Oliveira, que, em vida prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo exercido os cargos de Vice-Prefeito e Vereador.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 26 de Julho de 2018.

**FIRMINO TON**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 10h do dia 26/07/2018.

**ROSAMELIA DO CARMO PAZINATO TON**  
Secretária Municipal de Administração